

ID: 000450379900322024

ATO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 21/2024. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 00045.007951/2024-05, decidindo pela dispensa de licitação para contratação da empresa EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.430.455/0001-59, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SECADORAS LAVANDERIA, no valor total de R\$ 32.289,00 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais), para atender as necessidades do Hospital de Urgência de Teresina - HUT. Tudo em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Teresina, 05 de julho de 2024. ÍTALO COSTA SALES, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450379900332024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00055.000283/2024-28. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: VGF MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CNPJ Nº 29.820.343/0001-84. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R\$ 40.600,00 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS REAIS), REFERENTE À LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO VÍDEOBRONCOSCÓPIO DE MARCA OLYMPUS, MODELO BFQ180, SÉRIE 2224896, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NA COMPETÊNCIA DE MARÇO DE 2023 A ABRIL DE 2024, DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024. ASSINAM, PELA DEVEDORA: ÍTALO COSTA SALES E PELA CREDORA: VINICIUS GIULLIANO MIRANDA FALCI.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410379900342024

PORTARIA Nº 65/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e de outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuidas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. RESOLVE: I - Designar o(a) servidor(a) MARCOS DE LIMA ROITMAN, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Projetos, matrícula nº 109074, para exercer a função de FISCAL da Contratação, que tem por objeto a "Contratação de empresa certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência Social, para auditoria de certificação, com pré-auditoria inclusa, para certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS PRÓ-GESTÃO - do nível III", firmados entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e o Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.773.229/0001-82, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO da referida contratação; II - Designar o(a) servidor(a) WANDERSON JOSE DA SILVA RODRIGUES, Chefe da Contadoria do IPMT, Matrícula nº 100184, lotado(a) na SEMPLAN, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular; III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410379900352024

CONTRATO Nº 10/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00041.002477/2024-78. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 10/2024. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, c, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADO: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOL-

VIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 51.420.218/0001-36. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência Social, para auditoria de certificação, com pré-auditoria, para certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS PRÓ-GESTÃO - do nível III. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 40 meses. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024. SIGNATÁRIOS: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE PRESIDENTE DO IPMT (CONTRATANTE) E FERNANDO GIACHINI LOPES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

ID: 000410379900362024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 00041.002477/2024-78. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA em razão do baixo valor. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 10/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Jurídico 10053442; Termo de Referência 9819020. CONTRATADO: Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 05.773.229/0001-82. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência Social, para auditoria de certificação, com pré-auditoria inclusa, para certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS PRÓ-GESTÃO - do nível III. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 40 meses. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 9853358. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 1802540 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500379900372024

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09/2022 - SAAD NORTE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - SEMA / PMT/CPL OBRAS III, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS, PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO COMPLEMENTARES, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE E A EMPRESA R MELO CONSTRUTORA LTDA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

ID: 000830379900382024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2024, 09 DE JULHO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/93, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2019, FIRMADO ENTRE SAAD RURAL/PMT E A EMPRESA LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME. (CPNJ/MF Nº 14.926.785/0001-32), QUE TEM COMO OBJETO DO CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E MULTIFUNCIONAIS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER